

**NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ Nº 028**

Tema:	Execução Financeira - Obrigações de Pequeno Valor.		
Emitente:	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ		
Sistema	Não Aplicável	Código:	N/A
Versão:	1	Aprovação:	Portaria nº 41-S/2018
		Vigência:	31/05/2018

1. OBJETIVO

Pagamento de obrigações de valores de até 4420 VRTE originárias de demandas judiciais que resultem condenações de quantia certa em desfavor do Estado do Espírito Santo.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei Complementar nº 225, de 08/01/2002.

3.2 Decreto nº 3440-R, de 21/11/2013.

3.3 Lei Estadual nº 7674, de 16/12/2003.

3.4 Lei Estadual nº 9763, de 26/12/2011.

4. SIGLAS

4.1 PGE-ES - Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

4.2 RPV – Requisição de Pequeno Valor.

4.3 SIGEFES - Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo.

4.4 SDP/Judicial – Sistema da Dívida Pública, relacionado aos processos judiciais.

4.5 VRTE - Valores de Referência do Tesouro Estadual.

4.6 RE – Relação de Pagamentos.



NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ Nº 028

- 6.2.7** Gerar as inscrições genéricas no SIGEFES para cada processo judicial.
- 6.2.8** Realizar a reserva orçamentária de recursos no SIGEFES pelo valor bruto e encaminhar PA (Processo Administrativo) ao ordenador para autorizar a despesa.
- 6.2.9** Efetuar o empenho global, a liquidação individual por processo e o respectivo pagamento.
- 6.2.10** Gerar e executar as programações de desembolso e gerar as ordens bancárias.
- 6.2.11** No caso de RPV impressa:
- Imprimir guias de depósito judicial e enviar junto com as RE's ao BANESTES para pagamento e autenticação.
 - Aguardar retorno do BANESTES e receber as guias autenticadas.
- 6.2.12** No caso de RPV recebida por planilha eletrônica:
- Gerar, por meio do SDP, arquivo de OB's tipo TEF a serem pagas e enviar ao BANESTES.
 - BANESTES transferir recursos da SEFAZ para as contas judiciais abertas e gerar arquivo retorno.
 - Aguardar retorno do BANESTES e receber arquivo contendo recursos transferidos.
- 6.2.13** Gerar planilha dos pagamentos efetuados e disponibiliza quinzenalmente no site da SEFAZ.
- 6.2.14** Gerar informações de rendimentos de pagamentos realizados por CPF e encaminhar processo ao arquivo.



NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ Nº 028

7. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO	
Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio Subgerente da SUDOR	Marta Gonçalves Achiamé Supervisor de Área Fazendária
Eduardo Pereira de Carvalho Supervisor de Área Fazendária	Eliane Canal Leite da Silva Coordenadora de Projetos
APROVAÇÃO:	
Bruno Funchal Secretário de Estado da Fazenda	Aprovado em 30/05/2018